
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2025

SÚMULA: Altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste – UFM e dá outras providências.

O Senhor Oscar Delgado, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamentado no artigo 450 da Lei Municipal nº 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste UFM, passando a valer R\$ 40,085 (Quarenta reais e oitenta e cinco milésimos), sendo utilizado para a atualização o índice INPC acumulado de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 10 de janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:68788EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2025. Edição 3192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>